

## AVISO

**Concurso para a realização das Atividades de Enriquecimento Curricular**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, a partir da data da publicação do presente aviso e por um período de 3 dias úteis, com vista à contratação de técnicos para assegurar as necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), nas escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, para o ano letivo 2015/2016.

**Entidade Promotora:** Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto

**Caracterização dos postos de trabalho:** Realização de Atividades de Enriquecimento curricular nas áreas de Atividade Física e Desportiva e Ensino de Inglês.

**Local de trabalho:** Escolas 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto.

**Tipo de contrato:** Contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, de acordo com o fixado na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de dezembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto.

**Duração do contrato:** O contrato cessa a 9 de Junho de 2016.

| Atividade                     | N.º de vagas | Horas Semanais |
|-------------------------------|--------------|----------------|
| Atividade Física e Desportiva | 1            | 12             |
|                               | 2            | 10             |
|                               | 1            | 8              |
| Ensino de Inglês              | 2            | 13             |

**Requisitos de admissão:** Perfil habilitacional para as AEC a que se candidata de acordo com artigo 17.º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto:

Inglês – Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 120, 220 ou 330.

Atividade Física e Desportiva - Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 260 ou 620.

**Critérios de seleção:**

1. Graduação profissional.
2. Habilitação Académica relacionada com a área a lecionar.
3. Tempo de serviço nas AEC.
4. Formação Profissional creditada relacionada com a área a lecionar.

**Critérios de desempate:**

- a) Graduação profissional;
- b) Tempo de serviço nas AEC;
- c) Idade.

O processo de candidatura tem como suporte a aplicação informática concebida para o efeito pela Direção-Geral de Administração Escolar (DGAE), através do endereço <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

Covilhã, 03 de setembro de 2015

O Diretor  
  
Aníbal José da Trindade Jesus Mendes



## CONCURSO AEC 2015/2016

### REQUISITOS DE ADMISSÃO

Perfil profissional para Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) a que se candidata de acordo com o estipulado no artigo 17º da Portaria 644-A/2015, de 24 de agosto.

Inglês – Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 120, 220 ou 330.

Atividade Física e Desportiva - Área de formação académica ou profissional no grupo de recrutamento 260 ou 620.

**Nota:** Não serão aceites / admitidos a concurso os candidatos cujo perfil profissional não se enquadre nos requisitos anteriores.

### CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO / SELEÇÃO (Inglês e Atividade Física e Desportiva)

#### **1º Critério - Graduação profissional - máximo 40 pontos**

Mencionar a graduação profissional com aproximação até às milésimas, até 31/08/2014.

- De 10 a 11,999 (5 pontos);
- De 12 a 14,999 (10 pontos);
- De 15 a 17,999 (20 pontos);
- De 18 a 19,999 (30 pontos);
- Mais de 19,999 (40 pontos).

#### **2º Critério - Habilitações Académicas relacionadas com a área a lecionar – máximo 20 pontos**

- Licenciatura (10 pontos);
- Mestrado (15 pontos);
- Doutoramento (20 pontos).

### **3º Critério - Tempo de serviço nas AEC - máximo 30 pontos**

Tempo de serviço, em dias, até 31/08/2015:

- Sem tempo de serviço (0 pontos).
- Menos de 90 dias (5 pontos);
- De 91 a 180 (10 pontos);
- De 181 a 365 dias (20 pontos);
- Mais de 365 dias (30 pontos).

### **4º Critério - Formação Profissional creditada relacionada com a área a lecionar, realizada a partir do 2012 - máximo 10 pontos**

- Sem horas de formação (0 pontos).
- Menos de 25 horas de formação (5 pontos);
- 25 ou mais horas de formação (10 pontos).

### **Critérios de Desempate:**

- 1º - Graduação Profissional (Maior graduação profissional);
- 2º - Tempo de serviço nas AEC (Mais tempo de serviço nas AEC);
- 3º - Idade (preferência pelo candidato com mais idade).

Todos os documentos comprovativos que possibilitem a admissão do candidato a concurso e a pontuação dos critérios de seleção devem ser entregues pessoalmente nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Frei Heitor ou enviados para o mail [aec.aefhp@gmail.com](mailto:aec.aefhp@gmail.com), até às 18h do último dia de concurso.

A indicação **errada ou não comprovada** dos elementos necessários à análise, pontuação e seleção do candidato implica a sua rejeição e a seleção do candidato que se encontra imediatamente a seguir na lista ordenada de pontuação.

Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto, 3 de setembro de 2015

O Diretor  


Aníbal José da Trindade Jesus Mendes